



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

**DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE
NUMERÁRIO DO PODER LEGISLATIVO,
RESULTANTE DE SOBRES DO
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO DE 2013, À PREFEITURA
MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, ESTADO
DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 60, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a devolução do valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), resultante de sobras deste Poder Legislativo do exercício financeiro de 2013, à Prefeitura Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, MG, 30 de dezembro de 2013.

CLEBER DE OLIVEIRA MARCON
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 30 de dezembro de 2013.

JOÃO BATISTA POSCIDÔNIO
Primeiro Secretário